

ATA DA 79ª (SEPTUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03, sala 43 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 7 do Diário Oficial de 11 de julho de 2019, em primeira chamada as 14h (quatorze horas) e em segunda chamada as 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:** Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva, Norberto dos Santos Pio, Roberto Jamir de Aguiar e Rosângela Andrade da Silveira. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos:** Manoel Antonio Tomaz. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Fábio Renato Aguetoni Marques, Walter Nascimento dos Santos Carreira e William Lancellotti. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Everton Sant'ana – presidente da Guarujá Previdência. **Conselheiros Suplentes:** não houve. **Faltas:** Marcelo Tadeu do Nascimento. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno): A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência,**

aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora: C.1) Conselheiro Fábio Renato Aguetoni Marques: C.1.1) dá as boas-vindas aos conselheiros eleitos e empossados nessa data e faz votos de que tenham sucesso no desempenho das atribuições de conselheiros: Norberto dos Santos Pio, Alexandre Santos de Brito, Rogelio Laurindo Rodriguez e Manoel Antonio Tomaz. **C.2) Conselheiro Edler Antonio da Silva: C.2.1)** Comunica que os conselheiros administrativos Alexandre, Edler, Rogelio e demais membros da estrutura de governança, incluindo servidores efetivos da autarquia, participaram do 52º Congresso Previdenciário Nacional da ABIPEM realizado em Foz de Iguaçu – PR de 26 a 28 de junho. **D) Expedientes encaminhados: D.1)** Ofício nº 16/2019 – Deliberações da 79ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Guarujá Previdência. **D.2)** Ofício nº 17/2019 – Retribuição pecuniária dos conselheiros do mês de julho de 2019. **E) Expedientes recebidos: E.1)** Ofício nº 108/2019 – PRES: Equacionamento do déficit atuarial por transferência de saldo do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário em substituição à opção de equacionamento por aportes financeiros. **E.2)** Ofício nº 109/2019 – PRES: Proposta Orçamentária Anual (LOA) da Guarujá Previdência. **E.3)** Memorando nº 21/2019 – CF: Referente a resposta do Memorando 09/2019 – Auxílio-doença e Aposentadoria por Invalidez. **E.4)** Requerimento S/N membros do grupo de trabalho do plano de carreiras dos servidores efetivos da autarquia. **E.5)** Ofício nº 114/2019 – PRES: Parecer Atuarial CA/128/2019, opções de equacionamento atuarial. **E.6)** Ofício nº 115/2019 – PRES: encaminha cópia do ofício nº 429/2019 do Prefeito Municipal – Proposta de Equacionamento do déficit atuarial por transferência de saldo do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário em substituição à opção de equacionamento por aportes financeiros. **E.7)** Ofício nº 116/2019 – PRES: Segunda alteração na política de investimentos. **F) Expedientes pendentes: F.1)** Ofício nº 18/2018 – Análise crítica e apresentação de alternativas para o aprimoramento do custeio do sistema de Previdência Municipal. **F.2)** Ofício nº 21/2018 – Encaminha Relatório Jurídico do Procurador da autarquia (anexo ao Ofício nº 149/2017/PRES) quanto ao trabalho realizado pelo Conselho de Administração de Análise crítica e apresentação de alternativas para o aprimoramento do custeio do sistema de Previdência Municipal – Definição da base de contribuição previdenciária. **F.3)** Ata da 2ª Reunião do Grupo

de Trabalho para revisão do plano de custeio da Guarujá Previdência. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **1)** Eleição direta e secreta entre os membros do colegiado do Conselho de Administração para escolha do Vice-Presidente e do Secretário Geral, conforme previsão do art. 17, §1º da Lei Complementar nº 179/2015; **2)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de maio de 2019; **3)** Ofício nº 108/2019 – PRES da Diretoria Executiva – Equacionamento do déficit atuarial por transferência de saldo do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário em substituição à opção de equacionamento por aportes financeiros, conforme sugestão dos técnicos da SPREV – Secretaria de Previdência do Ministério da Economia ao Presidente do RPPS em reunião realizada em 17 de junho de 2019 em Brasília-DF; **4)** Alteração da Política de Investimentos 2019, conforme previsão do art. 18, inc. IV da Lei Complementar nº 179/2015, para adequação à atualização da Resolução CMN nº 3.922/2010, no que tange ao limite percentual de investimentos em renda variável, para certificação Pro-gestão; **5)** Conteúdo técnico relativo à Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme previsão do art. 18, inc. III da Lei Complementar nº 179/2015; **6)** Assuntos Gerais. **Resumo da discussão dos itens da pauta:** **1)** Eleição direta e secreta entre os membros do colegiado do Conselho de Administração para escolha do Vice-Presidente e do Secretário Geral, conforme previsão do art. 17, §1º da Lei Complementar nº 179/2015: dois conselheiros apresentaram seus nomes para candidaturas únicas, Edler Antonio da Silva e Alexandre Santos de Brito, respectivamente para Vice-Presidente e Secretário Geral. **2)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de maio de 2019: **2.1)** Conselheiro Alexandre Santos de Brito: aponta que consta nas fls. 48 e 49 do relatório da diretoria executiva (ata do Comitê de Investimentos) informações incompletas dos dados do Fundo de Investimentos Phoenix, dos gráficos de comparação de evolução dos fundos, com pedido de correção. Em ato contínuo, a correção documental foi procedida durante a reunião. **3)** Ofício nº 108/2019 – PRES da Diretoria Executiva – Equacionamento do déficit atuarial por transferência de saldo do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário

em substituição à opção de equacionamento por aportes financeiros, conforme sugestão dos técnicos da SPREV – Secretaria de Previdência do Ministério da Economia ao Presidente do RPPS em reunião realizada em 17 de junho de 2019 em Brasília-DF: presente na reunião, o presidente da autarquia Everton Sant’ana, contextualizou as informações sobre esse item da pauta. Houve discussão com questionamentos e apontamentos de todos os conselheiros a fim de elucidar a proposta e demais medidas que fazem parte do conjunto de medidas para equacionamento do déficit. **4)** Alteração da Política de Investimentos 2019, conforme previsão do art. 18, inc. IV da Lei Complementar nº 179/2015, para adequação à atualização da Resolução CMN nº 3.922/2010, no que tange ao limite percentual de investimentos em renda variável, para certificação Pro-gestão: o presidente da autarquia, membro do comitê de investimentos e responsável pela alocação dos recursos financeiros no Mercado de Capitais, contextualizou a decisão do órgão de assessoramento nessa matéria – Comitê de Investimentos que aprovou a mudança da alteração proposta em discussão: realizada a discussão. **5)** Conteúdo técnico relativo à Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme previsão do art. 18, inc. III da Lei Complementar nº 179/2015: realizada a discussão. **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (art. 33 e art. 38 do Regimento Interno): **A) Assuntos da pauta ordinária:** **Deliberação 1)** Eleição direta e secreta entre os membros do colegiado do Conselho de Administração para escolha do Vice-Presidente e do Secretário Geral, conforme previsão do art. 17, §1º da Lei Complementar nº 179/2015: eleitos por unanimidade os conselheiros Edler Antonio da Silva e Alexandre Santos de Brito, respectivamente para Vice-Presidente e Secretário Geral. **Deliberação 2)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de maio de 2019: Aprovado por unanimidade. **Deliberação 3)** Ofício nº 108/2019 – PRES da Diretoria Executiva – Equacionamento do déficit atuarial por transferência de saldo do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário em substituição à opção de equacionamento por aportes financeiros, conforme sugestão dos técnicos da SPREV – Secretaria de Previdência do Ministério da Economia ao Presidente do RPPS em reunião realizada em 17 de junho de 2019

em Brasília-DF: **3.1 Aprovam:** Manoel Antonio Tomaz e William Lancellotti. **Reprovam:** Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva, Norberto dos Santos Pio, Roberto Jamir de Aguiar, Rosângela Andrade da Silveira e Rogelio Laurindo Rodriguez. **Ausente no momento da deliberação:** Walter Nascimento dos Santos Carreira. **3.2 DECLARAÇÕES DE VOTO:** **3.2.1 Norberto dos Santos Pio:** reprovava por entender, falta de apresentação de proposta alternativa quanto às possíveis revisões de alíquotas. **3.2.2 Rogelio Laurindo Rodriguez:** reprovava por entender que a simples e única medida de transposição de saldo do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário não se coaduna com a proposta aventada por este Conselho em reuniões e discussões anteriores. O certo no seu humilde entendimento, seria a adoção de várias medidas concomitantes, como melhora na base de contribuição e aumento de alíquota patronal, que por sinal, esta última é a mais baixa dos municípios da região. **3.2.3 Edler Antonio da Silva:** acompanha as declarações de voto dos demais conselheiros e ressalva que, em seu entendimento, a opção de equacionamento do déficit atuarial pela transferência de recursos do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário ao invés de plano de amortização com compromisso de repasses anuais durante 35 (trinta e cinco) anos é a medida mais eficaz, no entanto, os documentos formalizados junto ao Conselho de Administração não deixaram claras as demais medidas que serão adotadas nesse exercício anual. Ademais, entende que a discussão realizada nessa reunião, deveria ter sido precedida de análise do grupo de trabalho instituído por Decreto, pelo Chefe do Executivo, em que fazem parte os conselheiros de administração e os Secretários Municipais de Administração, Finanças, Coordenação Governamental e Advogado Geral do Município, além dos conselheiros fiscais da Guarujá Previdência. Entende ainda que, eventual aprovação legitimaria a decisão governamental junto à Secretaria Nacional de Previdência Social e à Câmara Municipal sem adoção de outras medidas importantes. **3.2.4 Roberto Jamir de Aguiar:** reprovava em virtude da ausência de outras propostas que garantam o equacionamento do déficit atuarial, em seu entendimento. **3.2.5 Rosângela Andrade da Silveira:** entende que a medida isolada, em que pese resolva o déficit apontado no estudo atuarial com data-base de dezembro de 2018, não é eficaz para inibir déficit atuarial futuro. A medida deveria vir acompanhada de revisão da base da contribuição previdenciária e da correção da

alíquota patronal. **3.2.6 Alexandre Santos de Brito:** acompanha as declarações de voto dos demais conselheiros. **Deliberação 4)** Alteração da Política de Investimentos 2019, conforme previsão do art. 18, inc. IV da Lei Complementar nº 179/2015, para adequação à atualização da Resolução CMN nº 3.922/2010, no que tange ao limite percentual de investimentos em renda variável, para certificação Pro-gestão: o conselheiro William Lancellotti, representante da Secretaria de Administração se absteve da deliberação, por se sentir impedido, considerando que nessa data, acumula os cargos de Secretário Interino Municipal de Administração e de membro do Comitê de Investimentos. Aprovado pela maioria. Aprovam: Edler Antonio da Silva, Norberto dos Santos Pio, Manoel Antonio Tomaz, Roberto Jamir de Aguiar, Rosângela Andrade da Silveira, Rogelio Laurindo Rodriguez. Ausentes no momento da deliberação: Alexandre Santos de Brito e Walter Nascimento dos Santos Carreira. Abstenção: William Lancellotti. **Deliberação 5)** Conteúdo técnico relativo à Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme previsão do art. 18, inc. III da Lei Complementar nº 179/2015: Aprovam: Edler Antonio da Silva, Norberto dos Santos Pio, Manoel Antonio Tomaz, Roberto Jamir de Aguiar, Rosângela Andrade da Silveira, Rogelio Laurindo Rodriguez e William Lancellotti. Ausentes no momento da deliberação: Alexandre Santos de Brito e Walter Nascimento dos Santos Carreira. **6) Assuntos Gerais:** não houve. Havendo declarações de voto e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos), e para constar eu, Edler Antonio da Silva, Vice-Presidente, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 21 de agosto de 2019, às 8h em primeira chamada.
Guarujá, 17 de julho de 2019.

Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município.

Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente

Walter Nascimento dos Santos Carreira
Conselheiro

William Lancellotti
Conselheiro

Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo

Edler Antonio da Silva
Vice-presidente

Alexandre Santos de Brito
Secretário Geral

Norberto dos Santos Pio
Conselheiro

Roberto Jamir de Aguiar
Conselheiro

Rosângela Andrade da Silveira
Conselheira

Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal

Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro

Representante Titular dos Servidores inativos

Manoel Antonio Tomaz
Conselheiro